REQUERIMENTO Nº 12/2021
Data: 1º de fevereiro de 2021

Ementa: solicita ao Poder Executivo do Estado do Paraná, através da Secretaria Estadual de Saúde, que tomem as providências necessárias para o adiantamento da vacinação contra a COVID-19, para os Professores e demais Trabalhadores Educacionais do Estado do Paraná.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia do presente requerimento ao Governador do Estado do Paraná e ao Secretário Estadual de Saúde, apresentando o pedido deste Vereador que abaixo subscreve para que tomem as providências necessárias para o adiantamento da vacinação contra o COVID-19, para os Professores e demais Trabalhadores Educacionais do Estado do Paraná.

Conforme o Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19, do Estado do Paraná, estima-se vacinar 4.019.115 paranaenses, separados em 21 grupos prioritários, dos quais os trabalhadores Educacionais estão previstos apenas em 12º lugar.

Considerando, a exposição destes profissionais diante do retorno as aulas presenciais, solicitamos que esta categoria profissional seja reclassificada nos grupos prioritários, sugerindo que os mesmos sejam classificados como o 4º grupo prioritário, sendo vacinados na sequência dos profissionais de saúde, ou seja, nas próximas remessas enviadas ao Estado, pois somam um quantitativo menor, 210.897 pessoas, quando comparados aos demais grupos (4,5,6,7,8,9,10 e 11), que somam 2.988.701 pessoas, que pelo plano estadual atual, estão previstas como a serem vacinadas antes dos trabalhadores Educacionais.

Sendo assim, e considerando a justifica acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio do respectivo Ofício, para as providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de fevereiro de 2021.

RAFAEL HEINRICH
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 01/02/21
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado por unanimidade
Secretário